



Associação de Solidariedade Social  
Santa Cristina de Malta

## RELATÓRIO E PARECER do CONSELHO FISCAL

### Plano de Ação e Orçamento de 2019

Senhores Associados,

#### Introdução

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, nomeadamente ao abrigo da alínea b), do artigo 44º dos Estatutos da SANCRIS - Associação de Solidariedade Social Santa Cristina de Malta, e do mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal no âmbito das suas competências apreciar e emitir o seu Relatório e Parecer sobre o Plano de Ação e Orçamento para 2019 apresentado pela Direção.
2. Analisamos o Plano de Ação e o Orçamento da SANCRIS - Associação de Solidariedade Social Santa Cristina de Malta, IPSS, do qual fazem parte três documentos: Plano de Ação, Plano de Atividades e Orçamento. Foi elaborada uma análise integrada dos documentos em referência, da qual se evidencia uma previsão de rendimentos correntes no valor de 116.098,44€ (cento dezasseis mil noventa oito euros e quarenta quatro Cêntimos) e de gastos correntes de 116.027,94€ (cento e dezasseis mil vinte sete euros e noventa quatro cêntimos), Orçamento Previsional de Exploração; está previsto um investimento total de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), suportado por um empréstimo a longo prazo, 300.000,00€ (trescentos mil euros) e 50.000,00€ (cinquenta mil euros), fundos próprios, Orçamento Previsional de Investimento.
3. Do trabalho efetuado verificamos que:
  - o Orçamento de Exploração foi elaborado considerando os seguintes itens: funcionamento corrente, órgãos autárquicos (subsídios);
  - os rendimentos do exercício resultam essencialmente de acordos estabelecidos com:
    - Câmara Municipal: 30.000,00 euros
    - Junta de Freguesia: 6.000,00 eurose também de rendimentos obtidos dos sócios, utentes, eventos e donativos;
  - os gastos previstos no montante de 116.027,94€ euros estão assegurados por rendimentos;
  - o Orçamento de Exploração para 2019 apresenta um resultado positivo esperado de 70,50 euros.
  - o Investimento de 350.000,00 euros visa a ampliação e requalificação do edifício sede com vista ao licenciamento dos equipamentos de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, o financiamento será suportado por um crédito a longo prazo.

## Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção a preparação realista dos documentos em análise.
5. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação contida em ambos os documentos, competindo-nos expressar um parecer independente baseado no nosso exame.

## Âmbito

6. No âmbito das suas funções e competências formuladas no artigo 44º dos Estatutos da SANCRIS - Associação de Solidariedade Social Santa Cristina de Malta, o Conselho Fiscal analisou na dimensão considerada essencial e adequada, os documentos disponibilizados pela Direção relativamente à elaboração do Plano de Ação e Orçamento.
7. É nossa convicção que o Orçamento apresentado está orientado pelos princípios da responsabilidade e prudência, procurando manter um equilíbrio financeiro sustentável, pese embora as fragilidades do contexto económico e financeiro vigente.
8. Entendemos que a análise efetuada proporciona um suporte consistente para a expressão do nosso parecer.

## PARECER

9. Em nossa opinião o Plano de Ação, Plano de Atividades e o Orçamento traduzem de forma verdadeira e apropriada a previsão da atividade a desenvolver pela SANCRIS para o período em causa.
10. Face ao exposto o Conselho Fiscal propõe que a Assembleia Geral da SANCRIS - Associação de Solidariedade Social Santa Cristina de Malta, IPSS, aprove o Plano de ação e o Orçamento para o ano 2019, que apresenta uma previsão para um resultado líquido positivo de 70,50Euros.

Malta, 10 de novembro de 2018

O CONSELHO FISCAL



Juliana Patrícia Oliveira da Silva Faia (Presidente)



Maria Elsa Marques da Silva (Vogal)



Arnaldo Carmo Reis (Vogal)